



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 024 /2026

Data: 11.03.2026

Ementa: altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2026 - LOA (2.446 de 05/12/2025) Crédito Especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade:	3 - Diretoria de Esporte		
Programa:	16 – Esporte para Todos		
Função:	27- Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
Ação:	2105 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	542	R\$ 500.000,00
Total Geral			R\$ 500.000,00

Art 2º Em decorrência da suplementação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura do Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficam reprogramadas as despesas e parte das metas físicas para o exercício de 2026 - nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029 (Lei Municipal nº 2.444, de 05/12/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Municipal nº 2.445, de 05/12/2025) - na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo:

Órgão:	13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade:	3 - Diretoria de Esporte		
Programa:	16 – Esporte para Todos		
Função:	27- Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
Ação:	2105 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	542	R\$ 500.000,00
Total Geral			R\$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal